



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de prestação de serviços para apoio no domínio da divulgação e animação teatral

Filandorra - Teatro do Nordeste <filandorranordeste@sapo.pt>

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

19 de janeiro de 2018 às 12:01

Exma Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

A Filandorra – Teatro do Nordeste vem por este meio apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Directo – Aquisição de Prestação de Serviços no Domínio da Divulgação e Animação Teatral, acompanhada dos documentos de habilitação previstos no art.º 81/1 do CCP.

Com os melhores cumprimentos

David Carvalho

Presidente da Direcção

Filandorra – Teatro do Nordeste

Rua Dr. Domingos Campos | Loja 9 | 5000-439 Vila Real | PORTUGAL

Tel: 259 325 653 Telem. 917 505 881

E-mail: filandorranordeste@sapo.pt

Facebook: www.facebook.com/Filandorra-Teatro-do-Nordeste

NOTA: Texto escrito sob a norma ortográfica antiga

De: Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD [mailto:cmafe.ccp.alfandega@gmail.com]

Enviada: 17 de janeiro de 2018 09:43

Para: filandorranordeste@sapo.pt

Assunto: Ajuste direto-Aquisição de prestação de serviços para apoio no domínio da divulgação e animação teatral

[Citação ocultada]



AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Proposta.pdf

1615K



Filandorra - Teatro do Nordeste

1986-2016 30 anos a "fazer" TEATRO nos palcos da região

68 produções...
cinco mil espectáculos...
a caminho de um milhão de espectadores

Exmos Senhores:
Município de Alfândega da Fé

Actividades de Divulgação e Animação Teatral 2018

PROPOSTA:

A Filandorra propõe-se a desenvolver no Concelho de Alfândega da Fé 5 (cinco) actividades de divulgação e animação teatral, que podem ser, mediante estipulação prévia entre as partes, peças do seu repertório ou animações específicas a pedido, e 20 (vinte) ações/ateliers de formação (com duração de 02h30) ao longo de 2018, em sistema de rotatividade com as restantes Autarquias da rede de "Itinerância Organizada".



ORÇAMENTO:

Entidade: Filandorra – Teatro do Nordeste NIF: 503 033 979 Morada: Rua Dr. Domingos Campos – Praceta Dr. Abílio Aires, Loja 9 * 5000-439 Vila Real	
TOTAL	10.000,00€ (Isento de IVA 9º n.º 8 do CIVA)

ANEXOS:

- ANEXO 1 Declaração de Aceitação de Caderno de Encargos
- ANEXO 2 Declaração/Compromisso de Honra
- ANEXO 3 Cópia de Cartão de Cidadão dos Representantes legais da Filandorra – Teatro do Nordeste
- ANEXO 4 Cópia de Registo Criminal dos Representantes legais da Filandorra – Teatro do Nordeste
- ANEXO 5 Certidão de não dívida à Segurança Social
- ANEXO 6 Certidão de não dívida às Finanças
- ANEXO 7 Certidão Permanente da Filandorra – Teatro do Nordeste
- ANEXO 8 Reportório disponível para 2018

Vila Real, 18 de Janeiro de 2018

(Dr. David Taveira de Carvalho) (Dra. Ana Cristina Mota de Carvalho)

Rua Dr. Domingos Campos – Praceta Dr. Abílio Aires, Loja 9 * 5000-439 Vila Real
 Telef. 259 325633 Email: filandorranordeste@sepo.pt

<https://www.facebook.com/pages/Filandorra-Teatro-do-Nordeste>

ANEXOS



Filandorra - Teatro do Nordeste

1986-2016 30 anos a "fazer" TEATRO nos palcos da região

68 produções...
cinco mil espectáculos...
a caminho de um milhão de espectadores



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS

1. David Taveira de Carvalho, portador do Cartão de Cidadão n.º 09681659 7 ZZ1, residente na Rua D. António Valente da Fonseca, Entrada 18, 4º Esquerdo, 5000-536 Vila Real, e Ana Cristina Mota de Carvalho, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11711805 2 ZZ6, residente na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 29, 5000-658 Vila Real, na qualidade de representantes legais da Filandorra – Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL, NIPC 503033979, com sede na Rua Dr. Domingos Campos, Praceta Dr. Abílio Aires, Loja 9, 5000-439 Vila Real, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DOMÍNIO DA DIVULGAÇÃO E ANIMAÇÃO TEATRAL declaram, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declaram também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Declaração de aceitação de Caderno de Encargos a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.
- b) Memória descritiva com proposta e orçamento.
- c) Cartão de Cidadão dos representantes legais.

3. Declaram ainda que renunciam a foro especial e se submetem, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declaram, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação; há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;



Filandorra - Teatro do Nordeste

1986-2016 30 anos a "fazer" TEATRO nos palcos da região

68 produções...
cinco mil espectáculos...
a caminho de um milhão de espectadores

i) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5. Os declarantes têm pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. Os declarantes têm ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Real, 18 de Janeiro de 2018

(Dr. David Taveira de Carvalho)

FILANDORRA - TEATRO do NORDESTE
Cooperativa de Produção, Formação
e Animação Cultural, C.R.L.
5000 VILA REAL

(Dr. Ana Cristina Mota de Carvalho)

Rua Dr. Domingos Campos - Praceta Dr. Abílio Aires, Loja 9 7 5000-439 Vila Real
Telef. 258 325853 Email: filandorranordeste@sapo.pt

<https://www.facebook.com/pagos/Filandorra-Teatro-do-Nordeste>



Filandorra - Teatro do Nordeste

1986-2016 30 anos a "fazer" TEATRO nos palcos da região

68 produções...
cinco mil espectáculos...
a caminho de um milhão de espectadores

DECLARAÇÃO

1 - David Taveira de Carvalho, portador do Cartão de Cidadão n.º 09681659 7 ZZ1, residente na Rua D. António Valente da Fonseca, Entrada 18, 4.º Esquerdo, 5000-536 Vila Real, e Ana Cristina Mota de Carvalho, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11711805 2 ZZ6, residente na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 29, 5000-658 Vila Real, na qualidade de representantes legais da Filandorra – Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL, NIPC 503033979, com sede na Rua Dr. Domingos Campos, Praceta Dr. Abílio Aires, Loja 9, 5000-439 Vila Real, adjudicatária no procedimento de Ajuste Direto | Aquisição de Prestação de Serviços no domínio da Divulgação e Animação Teatral, declaram, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de imposto e contribuições para segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2 - Os declarantes juntam em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos públicos.

3 - Os declarantes têm pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Real, 18 de Janeiro de 2018

(Dr. David Taveira de Carvalho) Ana Cristina Mota de Carvalho

Rua Dr. Domingos Campos, Praceta Dr. Abílio Aires, Loja 9 • 5000-439 Vila Real
Tef. 259 325853 • Email: filandoranordesta@sapo.pt

<https://www.facebook.com/pages/Filandorra-Teatro-do-Nordeste>



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

COMARCA DE VILA REAL - V. REAL - UNIDADE
CENTRAL

NOME (NAME): DAVID TAVEIRA DE CARVALHO

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): VILA MARIM

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): VILA REAL

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1956/01/17

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

N.º BI (IDENTITY CARD NUMBER): 09681659

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT):

N.º DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI N.º 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)

9453-075f-69d1-f08d4

DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/11/30

VALÍDO ATÉ (VALID UNTIL): 2018/02/28

PÁG. (PAGE): 1/1

(1) Nos termos do artigo 15.º do Dec-Lei n.º 111/2018, de 26/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registo-criminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação; (This access code allows obtaining the certificate in <https://registo-criminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the relevant purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

COMARCA DE VILA REAL - V. REAL - UNIDADE CENTRAL

NOME (NAME): ANA CRISTINA MOTA DE CARVALHO

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): VILA REAL (SÃO DINIS)

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): VILA REAL

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1980/01/11

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 11711805

CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT):

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):

FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MEMORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA (NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE): ae7a-9f7f-e28d-fda67-ai

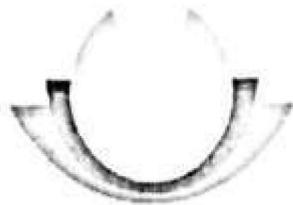
DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/11/30

VALIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2018/02/28

PÁG. 1/1

[1] Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/01, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em https://registocriminal.justica.gov.pt e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva validação pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fiabilidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in https://registocriminal.justica.gov.pt and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO (THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



SEGURANÇA SOCIAL
DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **FILANDORRA TEATRO NORDESTE COOP PROD FORM ANIMACAO CULTURAL**
Firma/denominação **FILANDORRA TEATRO NORDESTE COOP PROD FORM ANIMACAO CULTURAL**
Número de Identificação de Segurança Social **20010229728**
Número de Identificação Fiscal **503033979**
Número de Declaração **15978813**
Data de emissão **27-09-2017**

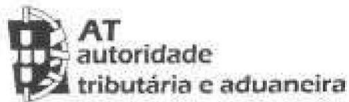
Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2017.09.27 10:08:35 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



Serviço de Finanças de VILA REAL - [2496]

CERTIDÃO

António José dos Santos Lopes Magalhães, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA REAL.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Outubro de 2017.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FILANDORRA TEATRO DO NORDESTE COOP DE PRODUÇÃO FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO TEATRAL CRL

NIF: 503033979

Elementos para validação
 Nº Contribuinte: 503033979
 Cód. Validação: MH218FEL1SAK

O Chefe de Finanças,

(António José dos Santos Lopes Magalhães)

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W=11

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)**Certidão Permanente**
Código de acesso: 8220-6216-1325

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 503033979**Firma:** FILANDORRA-TEATRO DO NORDESTE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO TEATRAL CRL**Natureza Jurídica:** COOPERATIVA**Sede:** RUA TENENTE MANUEL MARIA BESSA MONTEIRO, nº 3

Distrito: Vila Real Concelho: Vila Real Freguesia: Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis

5000 604 Vila Real

Objecto: Produção, formação e animação teatral.**Capital:** 5.079,00 Euros**CAE Principal:** 90010-R3**Forma de Obrigar:** Assinatura de dois membros da Direcção.**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Triénio 2006/2008.**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:****DIRECÇÃO:**

Nome: DAVID TAVEIRA DE CARVALHO

NIF/NIPC: 143610007

Cargo: Presidente

Nome: CARLOS ALBERTO RIBEIRO ALVES

NIF/NIPC: 132105810

Cargo: Secretário

Nome: ANA CRISTINA MOTA DE CARVALHO

NIF/NIPC: 229267602

Cargo: Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

Nome: MARIA JOSÉ DA GLÓRIA MOTA

NIF/NIPC: 143610015

Cargo: Presidente

Nome: CARLOS ALBERTO TAVEIRA DE CARVALHO

NIF/NIPC: 147015251

Cargo: Secretário

Nome: MARIA JOSÉ MARTINS TAVEIRA

NIF/NIPC: 153717394

Cargo: Relator

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Vila Real

Corresponde à anterior matrícula nº 24/19921021 na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 3/19921021 - CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA E DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

FIRMA: FILANDORRA-TEATRO DO NORDESTE COOPERATIVA DE

PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO TEATRAL CRL

NIPC: 503033979

NATUREZA JURÍDICA: COOPERATIVA

SEDE: RUA TENENTE MANUEL MARIA BESSA MONTEIRO, nº 3

Distrito: Vila Real Concelho: Vila Real Freguesia: Vila Real (São Pedro)

5000 VILA REAL

18/07/2017

Espaço Empresa

OBJECTO: Produção, formação e animação teatral.
Capital mínimo : 5.070,00 Euros

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de dois membros da Direcção.
Duração dos mandatos: Três anos.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

DIRECÇÃO:

David Taveira de Carvalho
Cargo: Presidente

Carlos Alberto Ribeiro Alves
Cargo: Secretário

José Manuel Miranda da Silva
Cargo: Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

Maria José da Glória Mota
Cargo: Presidente

Carlos Alberto Taveira de Carvalho
Cargo: Secretário

Maria José Martins Taveira
Cargo: Relator

Data da deliberação: 31 de Dezembro de 2002.

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs. 1, 2, 4 e 5.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real
O(A) Conservador(a), Maria José da Silva Lima

Av.1 OF. 20131119 - ACTUALIZADO

SEDE: RUA TENENTE MANUEL MARIA BESSA MONTEIRO, nº 3
Distrito: Vila Real Concelho: Vila Real Freguesia: Nossa Senhora da Conceição,
São Pedro e São Dinis
5000 - 604 Vila Real

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real
O(A) Escriturário(a) superior por delegação, Ana Cristina Gonçalves da Costa

An. 1 - 20131119 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Vila Real
O(A) Escriturário(a) superior por delegação, Ana Cristina Gonçalves da Costa

Insc.2 AP. 1/20060208 - DESIGNAÇÃO DA DIRECÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

DIRECÇÃO:

David Taveira de Carvalho
Cargo: PRESIDENTE
Residência/Sede: Rua Dr. Domingos Valente da Fonseca, nº18-4º esq
Vila Real

Carlos Alberto Ribeiro Alves
Cargo: SECRETÁRIO
Residência/Sede: Rua Alves Torgo, Bloco A, 102 - r/ch Dto
Vila Real

Ana Cristina Mota de Carvalho
Cargo: TESOUREIRO
Residência/Sede: Rua Dr. Domingos Valente da Fonseca, nº18-4º esq
Vila Real

CONSELHO FISCAL:

Maria José da Glória Mota
Cargo: PRESIDENTE
Residência/Sede: Rua Dr. Domingos Valente da Fonseca, nº18-4º esq
Vila Real

Carlos Alberto Taveira de Carvalho
Cargo: SECRETÁRIO
Residência/Sede: Rua Adelino Samardã, Bloco B, 10 - 1º Dto
Vila Real

Maria José Martins Taveira
Cargo: RELATOR
Residência/Sede: Bairro de S. Vicente Paula, Rua C - Lote 2
Vila Real

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2005/2008
Data da deliberação: 30 de Dezembro de 2005

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real
O(A) Conservador(a), Maria Isabel Dias Veiga Sangra

An.1 20060208 - Publicado em www.mj.gov.pt/publicacoes

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real

18/07/2017

Espaço Empresa

*O(A) Ajudante, Victor Manuel de Azevedo Teixeira***Insc.3 AP. 1/20120731 14:50:01 UTC - Provisório por dúvidas - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

DIRECÇÃO:

Nome/Firma: DAVID TAVEIRA DE CARVALHO
 NIF/NIPC: 143610007
 Cargo: Presidente
 Residência/Sede: Rua D. António Valente da Fonseca, nº 18, 4º esq.
 5000 - 539 Vila Real

Nome/Firma: CARLOS ALBERTO RIBEIRO ALVES
 NIF/NIPC: 132105810
 Cargo: Secretário
 Residência/Sede: Rua Travessa de S. Domingos, nº 33
 5000 - 522 Vila Real

Nome/Firma: ANA CRISTINA MOTA DE CARVALHO
 NIF/NIPC: 229267602
 Cargo: Tesoureiro
 Residência/Sede: Rua Teixeira de Sousa, nº 24
 5000 - 650 Vila Real

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MARIA JOSÉ DA GLÓRIA MOTA
 NIF/NIPC: 143610015
 Cargo: Presidente
 Residência/Sede: Rua Dr. António Valente da Fonseca, nº 18, 4º esq.
 5000 - 539 Vila Real

Nome/Firma: CARLOS ALBERTO TAVEIRA DE CARVALHO
 NIF/NIPC: 147015251
 Cargo: Secretário
 Residência/Sede: Rua Adelino samardã, Bloco B, entrada 10, 1º dto.
 5000 - 406 Vila Real

Nome/Firma: MARIA JOSÉ MARTINS TAVEIRA
 NIF/NIPC: 153717394
 Cargo: Relator
 Residência/Sede: Rua Povo do Norte, nº 35 A
 5000 - 406 Vila Real

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012/2014,
 Data da deliberação: 23 de Março de 2011.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real
O(A) Ajudante, em substituição, Matilde Maria Magalhães Pimentel Azevedo

An.1 20120809 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2012-08-10

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real
O(A) Ajudante, em substituição, Matilde Maria Magalhães Pimentel Azevedo

Certidão permanente subscrita em 01-08-2016 e válida até 01-08-2020

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair



REPORTÓRIO

INFANTIL

Grilo Verde | António Mota



Era um grilo diferente de todos os outros. Um *grilo espantoso que vive numa horta onde só existiam grilos pretos... mas este grilo era diferente: era verde e sabia assobiar...modinhas!* A história desenrola-se num lindo prado em que a convivalidade dos animais se aproxima metaforicamente de muitos dos espaços dos “humanos”. As “diferenças” dos mundos diferentes são realçadas num jogo histriónico de malabarismos corporais e sonoridades musicais. Trata-se de uma história de António Mota que faz reflectir sobre o direito à diferença, recuperando os conceitos da horta e do verde, num forte apelo à natureza.

História do Macaco de Rabo Cortado | António Torrado



Era uma vez um macaco mariola, que andava de bata e sacola, como se fosse para a escola. Mas não ia. Era tudo a fingir... apenas andava de local em local a arranjar confusão, e como tinha um rabo que sobrava da bata, muito comprido e retorcido, decide cortá-lo. Mais uma fabulosa história escrita por um dos mais importantes autores da literatura infantil portuguesa, António Torrado.

História de uma Boneca Abandonada | Alfonso Sastre



Inspirada no texto “O Círculo de Giz Caucásico” de Bertold Brecht. Com base no princípio de que “as coisas pertencem a quem delas trata bem. Que aquele que já tem tudo e de nada tem cuidado as queira guardar para si é coisa que não está bem”, o público vai conhecer a história de Lolita, uma menina muito rica e mimada que um dia, farta da boneca que o pai lhe trouxera de Roma, a deita fora, abandonando-a... Chiquita, aprendiz de cozinheira, encontra a boneca e trata dela com muito amor e carinho... De quem é a boneca?

Os Músicos da Aldeia | com base no conto Os Músicos de Bremen dos Irmãos Grimm



Os Músicos de Bremen, um dos clássicos europeus da literatura para a infância da autoria dos Irmãos Grimm, conta a história de quatro animais, o burro, o cão, o gato e o galo que velhos e cansados, decidem fugir dos seus donos (que os queriam matar) e partir para a cidade para integrem a Fanfarra Municipal... Neste espectáculo actores/contadores e público reflectem em conjunto sobre a velhice e a sua marginalidade, e celebram o valor da amizade e a importância de ter amigos.

ROBERTICES | Luísa DaCosta



No tempo em que havia tempo para ter tempo e um dia sem escola podia ser uma eternidade, a festa eram os robertos. Debruçados do varandim de estopa da barraquinha faziam momices com as suas cabeças de pau, sem rosto, vestidos com balandrazinhos de chitas, que escondiam as mãos dos bonecreiros, que os agitavam, os desfaziam em vénias ou lhes socavam o pau das cabeças rijas! Tão depressa eram toureiros, barbeiros desesperados com fregueses de bolsos vazios, como princesas magalonas, cavaleiros, o próprio demo, o que fosse.

A Avó Leitura e o baú das histórias... | Criação Colectiva



Projecto infantil desenhado para a promoção do livro e da leitura que vai surpreender as crianças de todas as idades numa viagem pelos mais belos contos tradicionais com a ajuda do Pinóquio, Fada Azul, Soldadinho de Chumbo, Bailarina de Papel, Madrasta da Branca de Neve e a avó do Capuchinho Vermelho...

3º CICLO ENSINO BÁSICO/SECUNDÁRIO/PÚBLICO EM GERAL

Auto da Barca do Inferno | Gil Vicente



Trata-se de uma peça que constitui uma alegoria da sociedade seiscentista, com os seus vícios e os seus pecados, abrangendo todas as camadas sociais. Como plataforma cénica, e evocando um sentido pós-moderno da encenação, utiliza-se como metáfora de “que no ponto que acabamos de espirar, chegamos subitamente a um rio, o qual per força havemos de passar em um de dous batés que naquele porto estão”, uma estrada dos dias de hoje (IP4), que tanto pode simbolizar o percurso para a vida ou o percurso para a morte. Respeitando fielmente o texto original, a galeria de personagens vicentinas é actualizada no espaço e no tempo modernos, viajando ao som de ícones musicais da actualidade e desfilando sob guarda-roupa vistosamente contemporâneo. **Este espectáculo foi seleccionado pela Porto Editora para apoio ao estudo da obra na plataforma Escola Virtual.**

Maria Moisés | Camilo Castelo Branco LEITURA DRAMATIZADA



Nesta novela sentimental, Camilo Castelo Branco conta duas histórias intrinsecamente ligadas: a história de um amor clandestino que sofre um desfecho trágico com a morte de Josefa da Lage, mãe de uma bebé recém-nascida levada na corrente do rio Tâmega; e a história de sua filha, Maria Moisés, salva e acolhida por um pobre pescador. É esta dualidade – amor de perdição e amor de salvação – que o autor tão peculiarmente soube retractar, numa novela com traços românticos e realistas imersa no ambiente rural minhoto.

A Farsa de Inês Pereira... numa casa Portuguesa | Gil Vicente



Trata-se de uma divertida comédia de caracteres e costumes que conta a história de Inês Pereira, jovem caprichosa e ambiciosa, que anda encantada por Brás da Mata, galante combatente, mas é pressionada a casar com Pêro Marques, um lavrador simples e sem cultura. É na escolha de pretendentes e suas consequências que se centra esta farsa vicentina, uma das mais divertidas e satíricas da vida quotidiana do tempo de Gil Vicente, escrita a partir do ditado popular *Mais vale asno que me leve que cavalo que me derrube*. A versão da

Filandorra respeita fielmente o texto original, mas é actualizado no tempo e espaço ao século XXI, substituindo a figura de Inês Pereira por uma jovem “casadoira” que em vez de *lavar/bordar, está a atar e a pendurar fumeiro...* assim como todo o contínuo da solução dramaturgica que traz o texto para a intemporalidade da obra vicentina.

À Manhã | José Luís Peixoto



Numa aldeia envelhecida e desertificada do interior do país, cinco personagens, três mulheres e dois homens, dão corpo aos seus próprios desejos e receios, numa "viagem" pelo tempo das estações: as Primaveras e os segredos, os enganos e o Verão, os beijos nunca dados e o Outono onde se retarda o último frio.

Um pedido de Casamento | Anton Tcheckov



A peça (em um Acto) escrita por Anton Tchekhov em 1889 é uma divertida comédia que satiriza o casamento das classes privilegiadas da sociedade russa do século XIX. Conta a história de Ivan *Vassilyitch*, um hipocondríaco de 35 anos que decide pedir a mão de *Natalia Stepanovna*, sua vizinha e filha do septuagenário *Stepan Stepanovitch*. Já em casa do vizinho, acaba por provocar uma série de mal-entendidos relacionados com propriedades, dinheiro, vaidade... desentendimentos que dão o mote a toda a peça. Entre muitas trapalhadas e diversão sem fim, o casamento, a acontecer ou não, torna-se apenas um detalhe...

Reportório candidatado ao Programa de Apoio Sustentado Dgartes-Ministério da Cultura:
(a aguardar resultados do Concurso)

Frei Luís de Sousa | Almeida Garrett

Público-alvo: Escolas (Secundário)/Geral

Amor de Dom Perlimplim com Belisa em seu Jardim | Federico Garcia Lorca

Público-alvo: Geral

Amadeo e o mundo às Cores | José Jorge Letria

Público-alvo: Escolas (Pré-Escolar e 1º e 2º ciclos)

Mestre Grilo Cantava e a Giganta Dormia | Aquilino Ribeiro/Marília Miranda

Público-alvo: Escolas (Pré-Escolar e 1º e 2º ciclos)

O homem que esteve sete horas empoleirado numa árvore | A.M. Pires Cabral

Público-alvo: Geral

Com o Amor não se brinca | Musset

Público-alvo: Geral